
S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1874/2012 de 26 de Dezembro de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, no âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A de 26 de março e Decreto-Regulamentar n.º 17/2012/A de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 34.000 € (trinta e quatro mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso, no seguimento da aprovação da candidatura:

M1.1.a//010/2012 – Apoio ao funcionamento e gestão do Centro de Biotecnologia dos Açores da Universidade dos Açores (CBA) - 2012

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Ação 12.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 – Fundos e serviços autónomos.

3 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.